



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 219 /2015.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que, através da Secretaria Competente ***providencie a recolocação da placa com denominação da Rua Mogi-Guaçu, na esquina com a Rua São João da Boa Vista, no Bairro Roseira de Cima.***

JUSTIFICATIVA

A referida placa foi colocada em um local pouco visível, por isso precisa ser recolocada em um ponto que propicie melhor visibilidade. Acredito que a recolocação da placa na esquina com a Rua São João da Boa Vista possibilitaria melhor a visibilidade da mesma, e assim melhor orientaria quem transita pelo local.

Diante o exposto, é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa Cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 22 de Setembro de 2015.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de outubro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente